



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. _____ DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre denominação de via pública designando de rua “**Fernando de Preaux**” rua sem designação oficial localizada no bairro Portal da Praia.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Esta lei dispõe sobre a denominação de via pública localizada no bairro Portal da Praia, no município de Anchieta/ES.

Art. 2º Fica denominada de rua “**Fernando de Preaux**” a rua sem designação oficial localizada no bairro Portal da Praia, no município de Anchieta, conforme croqui disposto no anexo I desta lei.

Art. 3º. A despesa referente ao emplacamento da via pública de que trata o artigo anterior, ficará por conta da família do homenageado.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 23 de fevereiro de 2024.

Robson Mattos dos Santos
Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003500320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto possui o objetivo de homenagear postumamente o senhor Fernando de Preux, suíço, que, adquirindo, no ano de 1993, uma terra onde se localiza a rua que se pretende designar, morou, viveu por muitos anos e morreu no município de Anchieta, pelo qual guardava grande zelo e apreço.

Segundo os moradores do local, a história transcorreu da seguinte maneira:

O Senhor José Dias de Mattos (*In Memoriam*), carinhosamente chamado por "Meninico", era proprietário de uma extensa área de terra localizada em Castelhanos, município de Anchieta. Que, após o seu falecimento, a referida área foi dividida entre os herdeiros, dentre eles, o Senhor Francisco Fernando Vianna de Mattos, o qual herdou uma das frações de terra (GLEBA 11) Porém, no ano de 1993, Francisco Fernando Vianna de Mattos decide vender a sua parte da herança ao senhor Fernando de Preux, ("Suíço") (*In Memoriam*), à época casado com a Sr.^a Maria da conceição, moradora antiga e muito querida na cidade de Anchieta. Após o investimento na aquisição da terra, o referido casal decide fracionar a área adquirida (GLEBA 11) em 15 (quinze) lotes, sendo revendidos a pessoas da região local. A pretensão inicial era a de construir um condomínio fechado, denominado "A BARON", entretanto, o projeto não se realizou, pois infelizmente o senhor Fernando de Preux (Suíço) veio a falecer no ano de 2000.

Assim, a esposa Maria da Conceição decide vender o restante dos lotes, a fim de possibilitar aos posseiros, realizarem o sonho de construir edificações na referida área, objetivando o desenvolvimento regional.

Após consultar as pessoas da região local, proprietários e posseiros dos lotes, chegou-se à unânime conclusão de que a Rua Projetada existente na região central da GLEBA 11, conforme mapa em anexo, em homenagem, venha a ser registrado o nome daquele (FERNANDO DE PREUX) que tinha a clara intenção de levar o progresso ao local.

Por tais razões, este projeto visa denominar rua sem designação oficial, localizada na gleba 11, a fim de que seja feita uma justa homenagem ao seu



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003500320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

adquirente que, sendo apaixonado pelo município de Anchieta, local que escolheu para viver, tinha notáveis intenções de trazer progresso a nossa cidade.

Isto posto, peço o apoio dos nobres Edis para a aprovação dessa proposta.

Plenário Urias Simões dos Santos, 23 de fevereiro de 2023.

Robson Mattos dos Santos
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I: CROQUI COM A INDICAÇÃO DA RUA QUE SERÁ DESIGNADA COMO “FERNANDO DE PREAUX”



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003500320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme